



PORTARIA Nº 0843/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO os termos e as deliberações do comunicado nº 45/2023-CGP/SCF/IPMB, encaminhado através do Processo nº 2023.198.803628PA, referente as férias da servidora **ELIANE LÚCIA EVANGELISTA COSTA**, matrícula nº 1904434-026; e

CONSIDERANDO a necessidade de serviço, e a demanda de processos na Seção de Instrução de Aposentadorias.

R E S O L V E :

FRACIONAR as férias da servidora **ELIANE LÚCIA EVANGELISTA COSTA**, matrícula nº 1904434-026, referentes ao aquisitivo **26/02/2022-/25/02/2023**, para usufruto de 15 dias no período de 22 de setembro 2023 a 06 outubro de 2023 restando 15 dias para posterior usufruto.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 04 de setembro de 2023.

Valéria de Nazaré Santana Fidellis
Presidenta do IPMB em exercício